



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



1.1.1.1.1.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS, A SEREM RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.



1. INTRODUÇÃO:

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento da contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição e contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública e tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, da segurança jurídica, da transparência e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

É na elaboração desses estudos técnicos preliminares que diversos aspectos serão levantados para que a gestão se certifique de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, que haja condições de atendê-la, que os riscos sejam gerenciáveis e que os resultados pretendidos com a contratação valiam o preço estimado inicialmente.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda sobre a aquisição de combustíveis (Diesel S10), conforme documentos de oficialização da demanda (DFD e Memorandos), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição do objeto em questão.

2. OBJETO:

Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Combustíveis (Diesel S10) para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó/MS.

Justificativa: considerando que o abastecimento do combustível deverá ser diretamente na bomba da empresa vencedora, na sede do município e que para o presente objeto as empresas do ramo pertinente em sua grande maioria não se enquadram como ME/EPP não haverá reserva de cotas, entretanto, não haverá prejuízos para as ME/EPP ficando assegurado os benefícios previstos em lei.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação baseia-se na aquisição de combustível Diesel S10 para o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, assegurando a continuidade dos deslocamentos destinados ao transporte sanitário, ao encaminhamento de pacientes e acompanhantes e à realização de serviços públicos essenciais de saúde, tanto no Município quanto em centros de referência localizados em outras cidades.

A contratação é necessária porque a frota oficial constitui meio indispensável à execução das políticas públicas de saúde, especialmente para o atendimento de pacientes que necessitam de



consultas, exames, tratamentos e procedimentos de média e alta complexidade não disponibilizados na rede municipal. A interrupção ou insuficiência do abastecimento poderá comprometer a continuidade do cuidado, ocasionar a perda de atendimentos e produzir riscos assistenciais, além de prejudicar a eficiência e a regularidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Registra-se, ainda, que houve aumento da frota e da demanda operacional após a elaboração do planejamento da contratação para o exercício de 2026, circunstância que não poderia ser integralmente contemplada na estimativa originalmente planejada. Foram incorporados posteriormente ao planejamento 02 veículos considerando que, no período de janeiro a agosto de 2026 resultou em um acréscimo de gastos, sendo de placa UGW4A31 micro-ônibus Marcopolo/Volare V9I, ON, com 48.985 km percorridos e consumo de 7.324 litros de combustível e placa SMF7E86 veículo Renault Master com 92.876 km percorridos e consumo de 10.162 litros de combustível. A incorporação desses veículos, ocorrida posteriormente ao planejamento de 2026, ampliou a demanda efetiva por Diesel S10 e constitui fato superveniente relevante para a revisão da estimativa de consumo e para a adequada instrução do presente Estudo Técnico Preliminar.

Também deve ser considerado o atendimento da linha de transporte de pacientes para Cascavel/PR. Conforme consta do Processo Administrativo nº 177/2025 e do Credenciamento nº 004/2025, encontra-se em aberto procedimento de credenciamento destinado à operação dessa rota, não tendo, até o momento, nenhuma empresa se qualificado para sua execução. Em razão disso, o atendimento vem sendo realizado diretamente pela frota própria do Fundo Municipal de Saúde, mediante utilização de seus veículos oficiais, o que ocasiona aumento da quilometragem percorrida e, consequentemente, elevação do consumo e do gasto com combustível. Trata-se de circunstância operacional concreta que deve ser considerada na definição do quantitativo estimado, de modo a evitar o subdimensionamento da contratação e assegurar a continuidade do transporte de pacientes.

A necessidade ora justificada decorre, portanto, da conjugação do crescimento da frota, do aumento comprovado da utilização dos veículos, da ampliação dos deslocamentos intermunicipais e da execução direta, pela frota municipal, da linha para Cascavel/PR, diante da ausência de empresa habilitada no credenciamento em curso. Esses fatores demonstram a necessidade de contratação de fornecimento contínuo e parcelado de Diesel S10, em quantitativo compatível com a demanda efetivamente projetada, observados o planejamento, a estimativa fundamentada e a disponibilidade orçamentária.

A solução proposta atende ao interesse público e aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa. A descrição da necessidade e a estimativa dela decorrente integram a fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18, inciso I e § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser respaldadas pelos registros de abastecimento, relatórios de quilometragem, documentos da frota e demais elementos constantes dos autos.



4. FUNDAMENTOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

Leis Federais:

Lei n° 14.133/21, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Artigo 6º, inciso XLI - Definição da modalidade Pregão;

Artigo 17 - Procedimento ou rito procedimental da modalidade Pregão e Artigo 82.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Caarapó/MS.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei n° 14.133/2021

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis).

O item deverá ser fornecido pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

O abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caarapó deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustível do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Os abastecimentos deverão ser realizados todos os dias da semana, inclusive feriados no mínimo das 06:00hs às 22:00hs a fim de que serviços essenciais como o transporte de pacientes, não sejam prejudicados.

A fiscalização da execução da entrega abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas na especificação dos itens dos materiais, relacionados no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deverá, em cada abastecimento, realizar os serviços de lavar vidros, faróis e lanternas; conferir níveis de óleo do motor, água (Radiador e Reservatório/Para-brisas) e fluido de freios; calibrar pneus, inclusive estepe; conferir extintor de incêndio (Pressão/Validade); abastecer de acordo com as informações do veículo, condutor, requisição (emitida pelo Fundo Municipal responsável).

A Contratada deverá efetuar manutenção permanente de todos os equipamentos lotados em suas dependências de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços, e apresentar suporte técnico-operacional e solução de problemas imediatamente, em caso de dificuldades de



abastecimento por falha da bomba, erro de sistema, ou quais outras possíveis situações que impossibilitem ao abastecimento dos veículos oficiais.

A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da Contratada, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- possuírem densidade fora do padrão;
- forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição;
- e for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O combustível objeto deste contrato deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela Contratante.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos combustíveis obrigando-se a realizar verificações periódicas de qualidade, dos produtos oferecidos em sua rede de abastecimento. Caso seja constatado irregularidade nos produtos a Administração poderá solicitar da Contratada, ação de reparação por danos materiais causados aos veículos, por baixa qualidade dos combustíveis.

A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

O combustível (Diesel S10) deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão da Contratante.

A Contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- Identificação do motorista;
- Data e hora do abastecimento;
- Identificação do Veículo abastecido;
- Km/Horas registrado no odômetro/horímetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível;



- Litragem abastecida e o respectivo valor total em reais.

O fornecimento de combustível poderá ser feito por meio de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 20 (vinte) quilômetros de distância da Contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo. Este requisito se justifica pela economicidade, tendo em vista que se torna inviável financeiramente um veículo ou equipamento que esteja trabalhando na sede do município, o que é o caso da maioria dos veículos, se desloque a uma distância superior toda vez que necessitar realizar o abastecimento.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, que serão disciplinados no EDITAL.

A Contratante deverá efetuar os pagamentos às Contratadas através de créditos em conta bancária do fornecedor, em até 30 dias da apresentação da nota fiscal no Departamento de tesouraria do município, observar as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado com base nos Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", Art. 18, inciso III, Art. 40, inciso I e Art. 92, incisos V e VI, todos da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1) Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;
- 2) Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Diesel S10), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.
- 3) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão por meio de “carona”, prevista no art. 86, §3º, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação de vantagem e compatibilidade dos preços oferecidos.
- 4) Avaliação de formas alternativas de energia veicular: embora ainda incipiente no contexto local e nacional, pode-se futuramente considerar alternativas menos poluentes, desde que economicamente viáveis, como biocombustíveis, em alinhamento com diretrizes de sustentabilidade e redução de impacto ambiental.
- 5) Credenciamento de postos locais: alternativa fundamentada no art. 79, §1º, da Lei 14.133/2021, adequada quando há necessidade de atendimento pulverizado em diferentes regiões do Município, comum em municípios de grande extensão ou com demandas setorializadas.



A Solução 1 consiste na contratação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, mediante a implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, com possibilidade de utilização de rede credenciada para abastecimento, manutenção e demais serviços relacionados à frota. Embora essa alternativa seja utilizada pela Administração Pública em determinadas situações, não se mostra a mais adequada para a presente contratação, considerando que a necessidade identificada se restringe ao fornecimento direto e parcelado de Diesel S10, a ser retirado diretamente na bomba do estabelecimento fornecedor, com controle individualizado dos abastecimentos. A contratação de serviço abrangente de gerenciamento de frota poderia acrescentar custos administrativos e obrigações não necessárias ao atendimento da demanda, razão pela qual a aquisição direta do combustível, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução mais simples, específica, econômica e compatível com o objeto pretendido.

A solução 2 é a modalidade de aquisição proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que possuem veículos.

A solução 3 não é a mais adequada, pois, muitas vezes, as atas de outros órgãos podem conter especificações ou condições padronizadas que não atendem exatamente às necessidades específicas locais da frota, logística ou tipo de combustível consumido.

A solução 4 não é adequada, pois a frota municipal tende a ser composta majoritariamente por veículos tradicionais movidos a combustíveis fósseis; sua substituição exige planejamento de médio e longo prazo, integrado a políticas públicas ambientais e orçamentárias.

A solução 5, elencada como o credenciamento, não é a mais viável por ser necessário que o serviço seja distribuído o suficiente entre diversos postos, gerando dificuldade em auditorias e controle do consumo, além de aumentar o risco de preços praticados acima do mercado ou falta de transparência na escolha do posto de abastecimento.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado ao apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos.

O município já faz contratação pela opção 2 pelo sistema de registro de preços, o que mais adequado para esse tipo de aquisição, cujo contrato já está finalizando, por esse motivo o mesmo deve ser licitado.

Portanto, conclui-se que a solução 2 – aquisição direta de combustíveis por meio de SRP – se mostra tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei 14.133/2021).

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a aquisição seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade.

Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital que serão elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59, inciso III, §§§ 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O comprometimento da Administração Pública Municipal com as diretrizes traçadas para o serviço, como um todo, vem fazendo com que esta atue no sentido de otimizar a aplicação de seus recursos, na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio possível.

Diariamente existe a necessidade de manter as atividades operacionais de deslocamentos dos veículos oficiais das diversas unidades administrativas do município.

O fornecedor deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do bem entregue, casos em que a contratada deverá, à sua expensa, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

O preço do produto deverá estar incluído todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas da empresa vencedora do certame, não sendo considerados pleitos de acréscimos em virtude disso.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Levando em consideração o histórico de consumo e o aumento da frota municipal no ano de 2026, segue abaixo a perspectiva de quantidade e valor ser licitado, conforme memória de cálculo no Anexo I.

Vale destacar que em relação ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	DIESEL S10	LT	43.500	R\$ 6,90	R\$ 300.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 300.150,00

O valor estimado está conforme praticado na ata vigente. Embora haja uma ata em execução, a necessidade desta aquisição se justifica pelo aumento da quilometragem percorrida pelos veículos da Saúde, decorrente do fechamento do Hospital da Vida, em Dourados/MS, que resultou na necessidade de deslocamentos para municípios mais distantes, além da realização de atendimentos oftalmológicos extraordinários fora do Município e da elevação dos preços dos combustíveis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor total do bem solicitado constante neste Estudo Técnico Preliminar levou em consideração o preço praticado no contrato já vigente e as pesquisas de preços efetuadas com fornecedores locais, conforme o preço relacionado na tabela acima, totalizando o valor de R\$ 300.150,00 (Trezentos mil, cento e cinquenta reais).



11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V e §2º, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Atualmente existe o contrato administrativo para o objeto, o qual terá sua vigência expirada em breve (06/01/27), referente a Ata 001/2026, Processo Administrativo 188/2025 e Pregão Eletrônico 33/2025, sendo que, o item em específico já foi atendido em sua totalidade, havendo portanto, a necessidade do mesmo ser substituído por esta contratação.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados Plano Plurianual em vigência. Esta aquisição está prevista conforme PCA 2026.

14. Resultados Pretendidos:

Atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão; A presente contratação busca também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. Providências a serem adotadas:

Não foram observadas providências necessárias a serem adotadas por parte desta Administração para a instrumentalização desta contratação.

16. Sustentabilidade Ambiental:

Conforme mencionado alhures, o licitante vencedor deverá observar as regras da ANP, bem como as orientações estabelecidas pelo art. 6º da IN nº. 01/2010 (Compras Sustentáveis).

O fornecimento do material em foco prestado pela Contratada deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

A Contratada deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições.



A Contratada deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições.

17. Relação da Frota do Fundo Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde				
Veículo	Placa	RENAVAM	Ano	Classificação
HILLUX	RWF-2E88	1332651060	2022	Ambulância
HILLUX	RWF-2E82	1332635633	2022	Ambulância
TRITON	HTO-2874	535729766	2023	Caminhonete
DUCATO	REZ-8I28	1285657052	2021	Ambulância
DUCATO	RWB-3A49	1293005999	2021	Ambulância
DUCATO	RWA-8D10	1291627844	2021	Ambulância
MARCOPOLO/ VOLARE	HTO-1613	327155272	2010	Micro-ônibus
VW/ GRAN MICRO	GHS-5F63	1322991569	2022	Micro-ônibus
ÔNIBUS VOLARE	QAW-4E76	1233436861	2020	Micro-ônibus
SPRINTER	REY-9D49	1283737164	2021	Ambulância
RANGER	SMF4H72	1428987123	2024	Caminhonete
RENAULT MASTER	SMF7E86	1430391542	2021	Ambulância
DUCATO	RWA8D09	1279717537	2021	Ambulância
SPRINTER	NRZ3580	1058193837	2014	Ambulância
MARCOPOLO/VOLARE	UGW4A31	1481019446	2026	Micro-ônibus

Esta lista de veículos/equipamentos poderá ser alterada durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme a necessidade com adição ou supressão de veículos/equipamentos



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

016

MAPA DE RISCO



18. Mapa de Risco:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

PROBABILIDADE	IMPACTO
Baixa (1): Inesperado	Baixo (1): Mínimo, não afeta o resultado final
Média (2): Pode ocorrer em algumas circunstâncias	Médio (2): Prejudica o resultado, mas pode ser contornado
Alta (3): Provável de ocorrer	Alto (3): Compromete o sucesso da contratação

PONTUAÇÃO: Probabilidade X Impacto

NÍVEL DE RISCO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Baixo	1 a 2	Observar: Monitoramento simples
Médio	3 a 4	Atuar: Requer planos de ação e monitoramento
Alto	6 a 9	Crítico: Exige atenção máxima e medidas de mitigação imediata



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Fundo Municipal de Saúde

FASE I - PLANEJAMENTO

RISCO (EVENTO)	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
1.: Falta de combustível	Falha na estimativa de consumo de combustível	Desabastecimento ou sobrepreço	2	3	6 (Alto)	Basear estimativas em histórico de consumo e projeções realistas, revisar por Secretaria demandante	Equipe de Planejamento e Secretaria Demandante
2.: Sobrepreço ou Preço Inexequível	Pesquisa de mercado insuficiente ou utilização de fontes não representativas	Contratação com preço acima do valor de mercado (sobrepreço) ou propostas com valor irreal que podem levar à desistência do contratado (inexequibilidade)	2	3	6 (Alto)	Ampla pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores e uso de painéis de preços como o Painel de Preços do Governo Federal. Exigir justificativa técnica da proposta mais vantajosa	Equipe de Planejamento
3.: Elaboração do Termo de Referência	Especificações técnicas incompletas ou incorretas	Aquisição de combustíveis de baixa qualidade ou adulterados	2	3	6 (Alto)	Revisão do TR por equipe multidisciplinar; consulta às normas da ANP	Equipe de Planejamento e Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Fundo Municipal de Saúde

FASE II: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO (EVENTO)	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
4.: Participação de empresas inidôneas ou sem capacidade técnica	Edital público	Contratação de empresa inidônea ou sem qualificação técnica/operacional.	1	3	3 (Medio)	Realizar verificação em SICAF, CEIS, CNEP, TCU e portais de transparência.	Comissão de Licitação e Equipe de Apoio
5.: Habilitação de Empresa Desqualificada	Análise insuficiente da documentação técnica e financeira das licitantes.	Contratação de empresa que não tem capacidade técnica ou financeira para executar o objeto, com risco de abandono do contrato.	1	3	3 (Medio)	Realizar análise minuciosa da documentação de habilitação. Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis e em quantidade adequada. Verificar a idoneidade da empresa nos órgãos de controle	Equipe de Planejamento, Agente de Contratação e Equipe de Apoio
6.: Tentativa de conluio entre fornecedores locais (combinar preços)	Fornecedores conversam entre si para ajustar um preço médio entre eles	Provável sobrepreço ou impossibilidade de escolha de proposta mais vantajosa para o município.	2	3	6 (Alto)	Pesquisa de mercado sólida; divulgação ampla; análise de propostas similares; participação do controle interno.	Equipe de Planejamento



FASE III: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO (EVENTO)	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
7.: Fornecimento de combustível adulterado ou fora das normas da ANP.	Falta de fiscalização e controle no fornecimento	Fornecimento de combustível e ARLA 32 de má qualidade aumentando o consumo e prejudicando o funcionamento dos veículos/equipamentos	2	3	6 (Alto)	Exigir laudos de qualidade; realizar coletas e análises aleatórias	Fiscal do Contrato
8.: Fornecimento interrompido por greve, falência ou desabastecimento.	Falta de estoque suficiente ou atraso no fornecimento.	Desabastecimento da frota municipal gerando transtornos e impossibilidade de realização de atividades essenciais	2	2	4 (Medio)	Estabelecer regras de fornecimento e penalidades contratuais	Assessoria Jurídica, Fiscal e Gestor do Contrato
9.: Pagamento indevido por quantitativos não recebidos	Recebimento de Notas fiscais sem previa conferência do recebimento	Pagamento indevido	1	3	3 (Medio)	Realizar controle eficiente sobre os abastecimento e conferência rigorosa das notas fiscais e relatórios de abastecimento	Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato
10.: Postos não operarem em horários adequados para o abastecimento dos veículos oficiais	Postos de combustíveis fecham aos finais de semana e no período noturno	Veículos que realizam transportes essenciais como o transporte de passageiros ficam sem combustível e não podem operar.	2	2	4 (Medio)	Estabelecer horário de funcionamento mínimo (ex: horário comercial + plantão fim de semana e horário especial, se necessário)	Equipe de Planejamento e Fiscal de Contrato



19. Análise de Risco da Contratação:

Em consonância com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade da análise de riscos como parte integrante do planejamento das contratações públicas, este tópico apresenta avaliação detalhada referente à aquisição de combustível (diesel S10), destinados ao abastecimento da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó/MS.

A análise ora apresentada atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica, visando mitigar eventuais riscos que possam comprometer a conformidade, qualidade, continuidade e economicidade da contratação e execução contratual.

Critérios para Escolha dos Riscos Considerados na Análise

Na elaboração da presente análise de risco, foram avaliados diversos eventos potenciais relacionados à contratação em questão, conforme levantamento preliminar constante no tópico anterior.

Optou-se por destacar e aprofundar um conjunto específico de riscos com base nos seguintes critérios técnicos e jurídicos:

- **Relevância direta ao objeto da contratação:** Foram priorizados riscos que impactam de forma efetiva a qualidade, continuidade e economicidade no fornecimento de combustíveis à frota oficial do Fundo Municipal da Saúde, considerando a essencialidade do serviço público a ser atendido.
- **Adequação à gestão contratual:** Prioridade aos riscos cujo controle, monitoramento e mitigação sejam factíveis e eficazes gerenciáveis pela Administração Pública no âmbito da fiscalização e governança contratual.
- **Significância da probabilidade e impacto:** Consideraram-se riscos com potencial médio a alto tanto na probabilidade de ocorrência quanto em seu impacto, que podem acarretar danos operacionais, financeiros ou jurídicos relevantes.
- **Princípios de eficiência e segurança jurídica:** A análise focou naqueles riscos cujo tratamento anterior pode prevenir incidentes, fraudes, irregularidades e garantir a observância dos princípios inerentes à contratação pública.
- **Evitar redundância e sobrecarga documental:** Tópicos que representavam variações menores ou sobreposição com riscos já contemplados foram integrados ou excluídos, buscando uma apresentação clara, objetiva e prática.

Portanto, esta seleção visa fornecer subsídio técnico-jurídico robusto e adequado para a tomada de decisão e aprimoramento dos mecanismos de controle, garantindo que os esforços de mitigação sejam direcionados às áreas de maior vulnerabilidade e impacto.

Identificação e Avaliação dos Riscos

A seguir, são elencados os riscos previstos na contratação, consoante o tópico anterior e plano de contingenciamento, estruturados conforme as melhores práticas técnicas e jurídicas:

1. Risco: Sobrecusto por preço inexecuível

Evento:	Propostas com valores superiores aos preços de mercado
Causa Detalhada:	Pesquisa insuficiente ou instabilidade do mercado de combustíveis
Consequência:	Aumento dos custos e possível inviabilidade financeira



Probabilidade (1-5):	Média (3/5)
Impacto (1-5):	Alto (4/5).
Nível de Risco (PxI):	12
Responsável:	Equipe de Planejamento
Medidas Preventivas:	Pesquisa de mercado amplo, utilização de Pannel de Preços oficial, consulta a diversos fornecedores.
Plano de Contingência:	Negociação com fornecedores, busca por alternativas, readequação orçamentária

2. Risco: Fornecimento de combustível adulterado

Evento:	Combustível fora dos padrões exigidos pela ANP.
Causa Detalhada:	Falhas na fiscalização e controle de qualidade
Consequência:	Danos à frota, prejuízo operacional e financeiro
Probabilidade (1-5):	Média (3/5)
Impacto (1-5):	Alto (5/5).
Nível de Risco (PxI):	15
Responsável:	Fiscal de Contrato
Medidas Preventivas:	Exigência de laudos técnicos, coletas e análises periódicas.
Plano de Contingência:	Suspensão do fornecedor, substituição imediata do produto

3. Risco: Atraso no fornecimento

Evento:	Interrupção momentânea ou prolongada no abastecimento.
Causa Detalhada:	Falta de estoque, greves, problemas logísticos ou empresariais
Consequência:	Paralisação das atividades da frota oficial, impactando serviços públicos essenciais.
Probabilidade (1-5):	Média (3/5)
Impacto (1-5):	Alto (4/5).
Nível de Risco (PxI):	15
Responsável:	Gestor do Contrato.
Medidas Preventivas:	Definição clara de cronogramas; cláusulas contratuais com deliberações e multas.



Plano de Contingência:	Multas contratuais, acionamento de fornecedor reserva, revisão contratual se necessário.
-------------------------------	--

4. Risco: Contratação de empresa sem capacidade técnica

Evento:	Habilitação específica da empresa fornecedora.
Causa Detalhada:	Análise superficial da documentação da empresa.
Consequência:	Descumprimento do contrato e necessidade de rescisão.
Probabilidade (1-5):	Baixa (2/5).
Impacto (1-5):	Alto (4/5).
Nível de Risco (PxI):	8
Responsável:	Comissão de Licitação.
Medidas Preventivas:	Rigorosa análise documental e técnica durante a fase de habilitação
Plano de Contingência:	Suspensão do certame; reabertura da licitação.

5. Risco: Falha na fiscalização e controle

Evento:	Insuficiência ou inexistência de fiscalização adequada.
Causa Detalhada:	Recursos humanos e tecnológicos inadequados.
Consequência:	Recebimento de combustível de acordo com os padrões
Probabilidade (1-5):	Baixa (2/5).
Impacto (1-5):	Alto (5/5).
Nível de Risco (PxI):	10
Responsável:	Fiscal do Contrato.
Medidas Preventivas:	Capacitação contínua dos fiscais; implementação de sistemas eletrônicos para monitoramento.
Plano de Contingência:	Reforço da fiscalização e comunicação imediata à administração.

6. Risco: Funcionamento insuficiente dos postos de combustível

Evento:	Postos fechados em horários críticos, como fins de semana e feriados.
Causa Detalhada:	Definição contratual restrita ou informal de horários.
Consequência:	Impedimento no abastecimento, comprometendo o funcionamento das atividades públicas.



Probabilidade (1-5):	Média (3/5).
Impacto (1-5):	Média (3/5).
Nível de Risco (PxI):	6
Responsável:	Equipe de Planejamento e Fiscalização
Medidas Preventivas:	Estabelecimento e comunicação clara de horários mínimos de funcionamento.
Plano de Contingência:	Ajuste contratual; aplicação de multas; busca por fornecedores alternativos.

Considerações Finais

A análise de risco aqui apresentada será atualizada periodicamente durante as fases do processo licitatório e execução contratual, com o intuito de garantir a mitigação objetiva dos riscos identificados, promovendo o acompanhamento constante pela Administração Pública.

Essa prática é essencial para garantir segurança jurídica, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, assim como prevenir eventuais danos operacionais, financeiros e administrativos.

A Administração Pública compromete-se a monitorar a eficácia das medidas mitigadoras e a adotar ações corretivas oportunas sempre que necessário, observando os preceitos legais e princípios administrativos vigentes.

20. Declaração de Viabilidade:

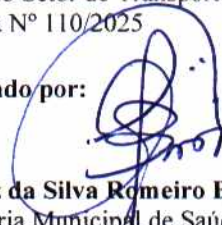
Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitantes e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Caarapó, MS, 24 de agosto de 2026.

Elaborado por:


Joana Pereira da Silva Santos
Chefe do Setor de Transporte SMS
Portaria Nº 110/2025

Aprovado por:


Beatriz da Silva Romeiro Biagi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025



ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Componente do cálculo	Período ou justificativa	Quantidade
Contratação anterior	De 06/01/26 a 24/08/26	75.000 litros
Saldo da contratação anterior	De 06/01/26 a 24/08/26	0 (zero)
Consumo histórico da frota (média/mês)	De 06/01/26 a 24/08/26	9.375 litros
Projeção para o período solicitado	De 01/10/26 a 06/01/27	28.125 litros
Aumento dos deslocamentos dos veículos da Saúde	-----	5.500 litros
Atendimentos extraordinários	-----	3.700 litros
Inclusão ou ampliação da frota	-----	4.000 litros
Margem técnica	5%	2.175 litros
Quantitativo total estimado	-----	43.500 litros

Fórmula utilizada:

Projeção para o período solicitado + aumento dos deslocamentos + atendimentos extraordinários + ampliação da frota + margem técnica = quantitativo total estimado.

Resultado: estima-se a necessidade de **43.500 litros de Diesel S10**.

O quantitativo foi definido com base nos relatórios de abastecimento, no histórico de consumo da frota e na projeção de deslocamentos.

O quantitativo representa o limite máximo estimado da contratação, sendo pago somente o combustível efetivamente solicitado, fornecido e atestado.

Caarapó/MS, 24 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração

Joana Pereira da Silva Santos
Joana Pereira da Silva Santos
Chefe do Setor de Transporte SMS
Portaria Nº 110/2025

ELIANE HEIBER
DOS
SANTOS:04747560
173

Assinado de forma digital
por ELIANE HEIBER DOS
SANTOS:04747560173
Dados: 2026.10.05
12:36:12 -04'00'